



## **EDITAL Nº. 006/2025-PEU**

A professora Dra. Cláudia Telles Benatti, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana (Mestrado), do Centro de Tecnologia, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Regulamento do PEU/UEM (Resolução Nº. 167/2022-CI/CTC);

Considerando os critérios para para classificação, concessão e manutenção de bolsas institucionais do PEU - (Resolução Nº 051/2024-PEU);

### **TORNA PÚBLICA:**

**Art. 1º.** O processo de seleção de um bolsista de Pós-doutorado para atuar no Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana (PEU), da Universidade Estadual de Maringá, nos seguintes termos:

### **TERMOS GERAIS**

**Art. 2º.** O Processo Seletivo visa o preenchimento de **01 (uma)** vaga de Bolsa de Pós-doutorado concedida à UEM, de acordo com o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) n.º 152/2021, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária, para desenvolvimento do Projeto "Indicadores e índices de vulnerabilidade e exposição aos efeitos das mudanças climáticas em setores estratégicos no Estado do Paraná.

**Art. 3º.** O bolsista selecionado ficará responsável por aplicar o método AHP ou Delphi para os 4 setores estratégicos do Projeto: Ecossistemas, Saúde Pública, Zona Costeira e Infraestrutura de transporte estadual. O bolsista trabalhará em rede com outros bolsistas de diversas universidades do Paraná, para, ao final dos trabalhos, criar um banco de dados dos setores estratégicos para todo o estado.

**Art. 4º.** O valor da bolsa, no momento da abertura desse processo, é de R\$ 5.125,00 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais), e terá duração de 12 meses.

### **REQUISITOS DO CANDIDATO**

**Art. 5º.** Para a candidatura é necessário:

1. Possuir grau de Doutor em Engenharia;
2. Ter disponibilidade de dedicação exclusiva e integral ao projeto durante a vigência da bolsa;
3. Ter disponibilidade para permanência de no mínimo 20 horas semanais de forma presencial nas dependências do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana (PEU/UEM);
4. Residir na cidade de Maringá/Paraná durante a vigência da bolsa;
5. Preferencialmente, possuir conhecimento na aplicação de métodos MCDA (Multi-Criteria Decision Analysis).

### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 6º.** As inscrições ficarão abertas no período de 28 de fevereiro a 10 de março de 2025 (23h59), e deverão ser feitas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, publicado no site do PEU/UEM, encaminhando em um único arquivo no formato PDF, a seguinte documentação:



- a) Formulário de inscrição, conforme Anexo I deste Edital;
- b) Cópia do diploma de doutorado (revalidado por órgão competente, em caso de obtenção do título no exterior);
- c) Currículo Lattes atualizado e documentado;

### DA SELEÇÃO

**Art. 7º.** O processo de seleção será baseado na média simples das notas atribuídas à:

- 1. Entrevista, com valor máximo de 100;
- 2. Currículo conforme pontuação estabelecida no Anexo II (a partir de 2020). Para fins de pontuação do currículo, ao candidato com maior pontuação será atribuída a nota 100 e aos demais candidatos, a pontuação proporcional relativa à maior nota.

### ENTREVISTAS

**Art. 8º.** As entrevistas serão realizadas no dia 12/03/2025, em horário a ser divulgado no dia 11/03/2025, no site do PEU;

### RESULTADO

**Art. 9º.** O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 13/03/2025, no site do PEU/UEM;

### VIGÊNCIA DA BOLSA

**Art. 10º.** A vigência da bolsa será de 12 meses, com previsão de início dos trabalhos em 01/04/2025.

PUBLIQUE – SE

Maringá, 26 de fevereiro de 2025

Original assinado por:

Profa. Dra. Cláudia Telles Benatti,  
Coordenadora do PEU.



**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

**Ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana da Universidade Estadual de Maringá (PEU/UEM):**

Venho por meio deste formulário, solicitar a inscrição no Processo Seletivo de 01 (uma) Bolsa de Pós-Doutorado da Fundação Araucária, conforme o Edital N.º006/2025-PEU, e assumo inteira responsabilidade sobre as informações prestadas.

<b>NOME COMPLETO:</b>	<input type="text"/>
<b>CPF:</b>	<input type="text"/>
<b>RG (OU DOCUMENTO EQUIVALENTE):</b>	<input type="text"/>
<b>Instituição de Doutorado:</b>	<input type="text"/>
<b>Ano de Término:</b>	<input type="text"/>
<b>Área de formação:</b>	<input type="text"/>
<b>Telefones(s):</b>	<input type="text"/>
<b>E-mail(s):</b>	<input type="text"/>
<b>Endereço residencial:</b>	<input type="text"/>

Docente do PEU que indico para atuar como supervisora:

**DRA. CRISTHIANE MICHIKO PASSOS OKAWA**

Maringá, 27 de fevereiro de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**Universidade Estadual de Maringá**

Centro de Tecnologia

Departamento de Engenharia Civil

Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana



## ANEXO II

**PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, A PARTIR DE 2021, DO CANDIDATO A BOLSA DE PÓS-DOCTORADO FUNDAÇÃO ARAUCARIA – Edital N.º 006/2025-PEU**

DISCRIMINAÇÃO	QTDE	PONTOS	TOTAL
<b>1. Programas de PG (será pontuado apenas um subitem podendo obter até 20 pontos no item 1) – Anexar comprovante.</b>			
1.1. Pesquisador – <b>orientador</b> em Programa de PG.		20	
1.2. Pesquisador – <b>participante</b> em Programa de PG		10	
<b>2. Projetos de Pesquisa financiados por fontes externas (pontua só duas vezes por subitem podendo obter no máximo 140 pontos no item 2). Indicar no Lattes o número do processo junto ao órgão financiador.</b>			
2.1. Coordenador		50	
2.2. Participante		20	
<b>3. Artigos completos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial, constantes na área de Engenharias I do Qualis/CAPES mais recente, conforme segue:</b>			
3.1. Indicativo da qualidade <b>A1</b>		100	
3.2. Indicativo da qualidade <b>A2</b>		80	
3.3. Indicativo da qualidade <b>A3</b>		50	
3.4. Indicativo da qualidade <b>A4</b>		40	
3.3. Indicativo da qualidade <b>B1</b>		30	
3.4. Indicativo da qualidade <b>B2</b>		25	
3.5. Indicativo da qualidade <b>B3</b>		20	
3.6. Indicativo da qualidade <b>B4</b>		15	
3.7. Indicativo da qualidade <b>B5</b>		10	
<b>4. Livros internacionais (com corpo editorial).</b>			
4.1. Autores de livros		30	
4.2. Autores de Capítulos de livros (limitado a 01 capítulo por livro).		15	
<b>5. Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos Científicos com Corpo Editorial ou Comissão Científica (limitado a 40 pontos)</b>			
5.1. Internacionais		08	
5.2. Nacionais		05	
<b>6. Orientação de Dissertações/Teses de Pós-graduação Concluídas</b>			
6.1. Mestrado		20	
6.2. Doutorado		50	
<b>7. Orientações de Iniciação Científica concluídas (Pontua-se por Projeto)</b>		08	
<b>8. Patentes Concedidas</b>		120	